

## ACTA Nº 5 /2016

### SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE, REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2016

--- Aos dezassete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, nesta vila de Alvaiázere, edifício dos Paços do Município, pelas dezasseis horas e vinte minutos, reuniu-se ordinariamente a Assembleia Municipal, tendo comparecido os senhores membros eleitos: Álvaro Clemente Pinto Simões, José Tiago Guerreiro, Alzira Alves Ferreira da Silva, Carlos Arménio Furtado Santos Faria, Acílio Dias Godinho, António Simões Ribeiro, Vítor Manuel Rodrigues Simões de Sousa, Graça Maria Marques Brás Freitas Grácio, José Alves Castelão, António Conceição Gonçalves, Manuel Joaquim Pereira Lourenço, Carlos Manuel Rosa da Graça, José Nunes Rosa, Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa, Manuel Gonçalves e ainda os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almoester, Alvaiázere, Maçãs de D. Maria, Pelmá e Pussos São Pedro. -----

---- Do Executivo Municipal estiveram presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Célia Margarida Gomes Marques, a Senhora Vice-Presidente, Sílvia Rodrigues Lopes e os Senhores Vereadores Francisco Agostinho Maria Gomes e Maria Teodora Freire Gonçalves Cardo. -----

--- Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente da Mesa apresentou um documento, enviado pela Câmara Municipal, com o intuito de ser inserido na Ordem de Trabalhos desta reunião, sobre a utilidade pública da empresa *Comércio de Carnes Maçanense, Lda.*, colocando a votação a sua inserção, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

-----Passou-se, então, de seguida, ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

---- **Ponto 1- Discussão e votação da ata da reunião ordinária realizada a 30 de setembro do corrente ano:** Pelo Senhor Presidente da Mesa foi colocada à discussão a ata da reunião ordinária do dia 19 de setembro de 2016, prescindindo-se da respetiva leitura por ter sido previamente enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal. Não tendo havido intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou a ata à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, os Senhores Deputados António Simões Ribeiro, José Alves Castelão e Manuel Gonçalves, não participaram na aprovação da ata da reunião ordinária pública de 19 de setembro de 2016, uma vez que não estiveram presentes na reunião. -----

-----Passou-se ao **PONTO 2 – Apresentação de expediente:** O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e colocou à disposição dos Senhores Deputados para consulta, toda a correspondência recebida, minutas e atas das reuniões de Câmara, jornais e revistas. -----

-----**PONTO 3 – Município de Bragança – Moção - Taxas de servidão agrícola a partir de estradas nacionais e regionais:** O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento da Moção apresentada pelo Município de Bragança e informou os Senhores Deputados que, também o Grupo Municipal do Partido Social Democrata se manifestou, apresentando uma Moção que pretendem seja aprovada. O Senhor Presidente colocou à votação a aceitação desta Moção, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. De seguida, o Senhor Presidente da Mesa solicitou ao Senhor Deputado Carlos Graça que, para que todos tomassem conhecimento do seu teor, a lesse, transcrevendo-se a mesma: -----

-----"MOÇÃO DO GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA-----

-----Alteração da Lei n.º 34/2015, de 27 de abril e da Portaria n.º 357/2015, de 14 de outubro-----

-----**ENQUADRAMENTO LEGAL** -----

---- **A Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, que aprova o novo estatuto das estradas da rede rodoviária nacional (NEERRN), estabelece as regras que visam a proteção das estradas que integram a referida rede e sua zona envolvente, fixa as condições de segurança e circulação dos seus utilizadores e as de exercício das atividades relacionadas com a sua gestão, exploração e conservação. Estabelece, também, o regime jurídico dos bens que integram o domínio público rodoviário do Estado e o regime sancionatório aplicável aos comportamentos ou atividades de terceiros que sejam lesivos desses bens ou direitos com eles conexos, bem como às situações de incumprimento.** -----

---- **Este diploma vem ainda conferir poderes de autoridade pública ao administrador rodoviário, a Infraestruturas de Portugal, S.A., atribuindo-lhe competência para zelar pelo cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis, e exercer os respetivos poderes de fiscalização., inclusivamente de recorrer à força pública. Pode, pois, embargar administrativamente e demolir construções, executar coercivamente as suas decisões e as decisões judiciais e administrativas e instruir processos e aplicar sanções por violação legal.** -----

----**O artigo 4.º da Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, estabelece que a cabe à administração rodoviária proceder ao levantamento dos acessos existentes nas estradas sob sua administração, e promover, relativamente às situações de inexistência de título administrativo, a respetiva regularização, sendo que a não regularização dos acessos no prazo de um ano a contar da notificação para o efeito constitui contraordenação punível com coima de 500 euros a 2500 euros, quando praticada por pessoas singulares, e de 1000 euros a 5000 euros, quando praticada por pessoas coletivas.**-----

----**Em conformidade com o artigo 63.º deste diploma, foi publicada a Portaria n.º 357/2015, de 14 de outubro, que fixa o valor das taxas a cobrar pela administração rodoviária pelos usos privativos do domínio público rodoviário do Estado, bem como pelas**

autorizações previstas no NEERRN e fixa igualmente as taxas a cobrar pela administração rodoviária pela instrução dos processos, emissão de pareceres, realização de vistorias extraordinárias e revalidações previstos no Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional. A Portaria n.º 357/2015, de 14 de outubro, prevê, através do seu artigo 10.º, acompanhamento e avaliação do impacto global dos resultados da aplicação da mesma, com vista à sua eventual alteração.-----

--- **CONSIDERAÇÕES DECORRENTES DOS DIPLOMAS ANALISADOS**-----

--- A referida portaria prevê, a título de exemplo, uma taxa de 500 euros para a instrução de um processo, de 200 euros para a emissão de um parecer, de 250 euros para uma vistoria extraordinária, de 300 euros para a revalidação de uma licença ou de 200 euros para o acesso a um prédio rústico ou edifícios de habitação. **Da aplicação destas disposições podem resultar valores de várias centenas de euros** de taxas a pagar à administração rodoviária. Uma parte muito significativa das vias que integram a rede rodoviária nacional são estradas para acesso local, onde proliferam acessos a habitações e a infraestruturas empresariais, acessos a serventias, caminhos agrícolas ou florestais.-----

--- **Decorrem dos diplomas analisados em epígrafe consequências inequivocamente lesivas do ponto de vista económico e financeiro para os cidadãos e para as empresas**, cujas propriedades confrontam com estradas nacionais.-----

--- Por um lado, no que respeita a acessos já existentes, os cidadãos estão a ser notificados para a **apresentação de um conjunto de elementos** com o intuito de regularizar o respetivo licenciamento, elementos esses que consagram a apresentação de plantas, projetos e outro tipo de documentação **cuja produção carece de despesa, que acresce ao pagamento das taxas já referidas**. Sucede, porém, que **muitos desses acessos já se encontram instalados há décadas e, em muitas situações, as edificações e os acessos antecedem a própria construção da estrada ou a sua classificação como estrada nacional**.-----

--- Por outro lado, os valores das taxas que estão a ser praticadas, quer para a regularização, mas também para novos acessos, construções marginais às estradas, utilização da plataforma da estrada, (atividades recorrentes no quotidiano da população, como procissões religiosas), não só **são extraordinariamente desadequadas em face à realidade socioeconómica do país, como surgem desprovidas de qualquer justificação técnica que fundamente os valores estabelecidos na referida portaria**.-----

--- O concelho de Alvaiázere possui no seu território quatro vias que integram a rede rodoviária nacional, nomeadamente uma autoestrada, e três estradas nacionais: a EN 110, a EN 350 e a EN 356. Quaisquer das três últimas vias referidas atravessa lugares, alguns dos quais, são dos principais núcleos habitacionais do concelho, serve acessos a propriedades agrícolas e florestais. Esta é a realidade concreta do Município de Alvaiázere, como é extrapolável para o restante território do país.-----

--- **PROPOSTA**-----

--- Assim, vem o Grupo Municipal do Partido Social Democrata, ao abrigo do ponto "j", do n.º 2, do artigo 10.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alvaiázere, propor que este órgão delibere:-----

--- Exigir ao Ministério do Planeamento e das Infraestruturas a alteração imediata da Portaria n.º 357/2015, de 14 de outubro, por considerar que as taxas nela constantes são abusivas e confiscantes, pelos valores completamente desadequados em face à realidade socioeconómica do país, alcançando a completa ausência de bom senso por, inclusivamente, lesar a prossecução das tradições e manifestações culturais da comunidade;-----

--- Exigir à Assembleia da República a alteração da Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, nomeadamente do seu artigo 4.º e do artigo 63.º do (NEERRN), por obrigar os cidadãos a um conjunto de exigências onerosas e de questionável razoabilidade, porquanto a sua existência antecede não apenas a publicação do diploma, como, em muitas situações, a construção da via ou a sua classificação como estrada nacional;-----

--- Dar conhecimento do teor da presente moção ao Senhor Presidente da República, Senhor Primeiro Ministro, ao Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., bem como a todos os Presidentes de Câmara e de Assembleia Municipais.-----

--- Alvaiázere, 17 de novembro de 2016-----

--- Os preponentes,-----

--- António Simões Ribeiro-----

--- Vítor Manuel Rodrigues Simões Sousa-----

--- Graça Maria Marques Freitas Grácio-----

--- Manuel Joaquim Pereira Lourenço-----

--- Carlos Manuel Rosa da Graça-----

--- José Nunes Rosa-----

--- Manuel Gonçalves-----

--- Paulo Sérgio Marques Reis Silva-----

--- Vítor Manuel de Barros Joaquim-----

--- Arlindo Miranda Sousa-----

--- Pascoal Leonel Santos Gomes-----

--- Arménio Lemos Simões"-----

----O Senhor Presidente da Mesa agradeceu a apresentação da Moção, tendo tecido algumas considerações acerca do modo como esta é apresentada, "exigimos, queremos ...", que considerou não ser a melhor forma, propondo que se alterasse para "propomos...". De seguida, colocou à disposição dos Senhores Deputados a discussão deste assunto, tendo-se inscrito o Senhor Deputado Acílio Godinho. -----

----Tomando a palavra, o Senhor Deputado Acílio Godinho começou por cumprimentar os presentes. De seguida, saudou o PSD pela apresentação desta Moção que considera pertinente e oportuna e com a qual se encontram genericamente de acordo, sugerindo que deverá ser enviada às entidades competentes e ainda à Associação Nacional de Municípios, por ser um

Órgão, que em seu entender, tem maior “peso” junto do Governo do que qualquer Câmara ou Assembleia Municipal. Tem no entanto em conta, que se trata de legislação aprovada no Governo anterior. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa interpelou o Grupo Municipal do Partido Social Democrata sobre algum inconveniente na aceitação desta sugestão. -----

-----O Senhor Deputado Carlos Graça informou que não via nenhum inconveniente na aceitação da sugestão apresentada, de ser dado conhecimento à Associação Nacional de Municípios da posição tomada. -----

-----Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, sobre a Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, que aprova o novo estatuto das estradas da rede rodoviária nacional (NEERRN), tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- Os documentos relativos à Moção apresentada pelo Município de Bragança relativa a taxas de servidão agrícola a partir de estradas nacionais e regionais, bem como os restantes documentos apresentados, dão-se por transcritos na presente ata dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro tornando-se assim desde logo eficaz. -----

-----**PONTO 4 - Município de Penela – Moção – Mobilidade:** O Senhor Presidente da Mesa apresentou de seguida a Moção enviada pela Assembleia Municipal de Penela, Moção essa que, como referiu, vem ao encontro da posição já tomada anteriormente por este Órgão, sobre a situação que se vive nesta região, perante a A13 que comporta taxas de portagem demasiado elevadas e o estado degradante em que se encontra o piso do IC3. Referiu que não vê inconveniente em se agradecer à Assembleia Municipal de Penela pela Moção apresentada, informando que estamos plenamente de acordo com a mesma e, da posição anteriormente tomada. O Senhor Presidente da Mesa auscultou os Senhores Deputados no sentido de se pronunciarem sobre este ponto, não tendo havido inscrições, tendo, então, questionado sobre a comunicação por si sugerida, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

----- Os documentos relativos à Moção apresentada pelo Município de Penela relativa à Mobilidade, dão-se por transcritos na presente ata dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro tornando-se assim desde logo eficaz. -----

-----Seguidamente, passou-se ao **PONTO 5 – Outros Assuntos:** O Senhor Presidente da Mesa informou que o Grupo Parlamentar Concelhio do Partido Social Democrata – PSD, apresentou mais uma Moção, a qual se prende com um voto de congratulação para com o jovem João Francisco Marques Castelão, e que o Sr. Deputado Carlos Graça leu e de seguida, se transcreve: -----

--- *"Proposta do Grupo Municipal do Partido Social Democrata"*-----

--- VOTO DE CONGRATULAÇÃO-----

--- João Francisco Marques Castelão é um jovem com 30 anos, natural de Alvaiázere, residente e com família constituída neste concelho, nomeadamente na freguesia de Almoester.-----

--- Depois de ter cursado o primeiro, segundo e terceiro ciclos do ensino básico em Alvaiázere, ingressou na Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes, onde concluiu com sucesso reconhecido o curso técnico de gestão equina.-----

--- Em 2013 inicia o seu percurso na alta competição, tendo, logo nesse ano, sido consagrado como vice-campeão da Taça de Portugal de Dressage, quer no nível preliminar, quer no nível elementar, com dois cavalos distintos.-----

--- No ano seguinte contabiliza mais quatro medalhas de prata. Volta a sagrar-se vice-campeão, quer da Taça de Portugal de Dressage, quer do Campeonato Nacional de Dressage Open, com as mesmas montadas, agora no nível elementar e no nível médio.-----

--- Em 2015, João Francisco Marques Castelão sagra-se campeão ibérico de Dressage com o cavalo "Equador", que, na sua categoria, com apenas seis anos de idade, era o animal mais novo nesta prova de três estrelas reconhecida pela Federação Equestre Internacional, e que teve lugar em Vilamoura.-----

--- Recentemente, no fim-de-semana de 21, 22 e 23 de outubro, o cavaleiro Alvaiazerense sagrou-se Campeão Nacional de Dressage Open, no nível elementar, em representação da Coudelaria das Salgadas, um dos mais importantes e reconhecidos criadores de cavalos Puro Sangue Lusitano.-----

--- É pois dever das instituições políticas reconhecerem o mérito de quem, na sua atividade, se destaca pela notabilidade excecional dos seus feitos.-----

--- Neste sentido, ao abrigo do ponto "g", do número 2, do artigo 33.º do Regimento do órgão deliberativo do Município de Alvaiázere, **o Grupo Municipal do Partido Social Democrata, propõe que a Assembleia Municipal aprove um voto de congratulação ao Alvaiazerense João Francisco Marques Castelão pelo mais recente título obtido, mas também pelo seu percurso desportivo notável que, indubitavelmente, deve orgulhar toda a comunidade Alvaiazerense.**-----

--- Alvaiázere, 17 de novembro de 2016 -----

--- Os preponentes,-----

--- António Simões Ribeiro-----

--- Vítor Manuel Rodrigues Simões Sousa-----

--- Graça Maria Marques Freitas Grácio-----

--- Manuel Joaquim Pereira Lourenço-----

--- Carlos Manuel Rosa da Graça-----

--- José Nunes Rosa-----

--- Manuel Gonçalves-----

--- Paulo Sérgio Marques Reis Silva-----

--- Vítor Manuel de Barros Joaquim-----

--- *Arlindo Miranda Sousa*-----

--- *Pascoal Leonel Santos Gomes*-----

--- *Arménio Lemos Simões*-----

---- O Senhor Presidente colocou à votação a aceitação desta Moção, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. De seguida, o Senhor Presidente da Mesa passou a palavra aos Senhores Deputados, no sentido de se pronunciarem sobre as provas equestres prestadas por este jovem e que obtiveram resultados excelentes, não tendo havido inscrições. Após este pequeno acréscimo de informação, o Senhor Presidente da Mesa colocou o Voto de Congratulação a João Francisco Marques Castelhão a votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente da Mesa lembrou que esta deliberação deverá ser comunicada ao João Francisco. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro tornando-se assim desde logo eficaz. -----

----De seguida, o Senhor Presidente da Mesa colocou à disposição dos Senhores Deputados o uso da palavra, tendo-se inscrito o Senhor Deputado Acílio Godinho. -----

----No uso da palavra, o Senhor Deputado Acílio Godinho mencionou que relativamente ao site do Município, em reuniões anteriores tinha apresentado algumas críticas e sugestões, verificando e congratulando-se por atualmente haver melhorias, nomeadamente no que respeita aos editais que mencionam o assunto sobre o qual versam, facilitando a consulta. Felicitou, de seguida, os Técnicos da Câmara Municipal e respetivos Responsáveis, pelo desenvolvimento do projeto PARU – Plano de Ação para a Regeneração Urbana, que lhe parece bastante interessante. Felicitou, ainda, o Vereador responsável pelo pelouro do trânsito pela colocação de placa indicativa para Maçãs de D. Maria, na saída da A13, na rotunda dos Bispos, facilitando bastante a vida dos automobilistas, tão sobrecarregados com impostos que, por vezes, tinham de dar algumas voltas antes de chegar ao destino. O Senhor Deputado apresentou, assim, três notas positivas. -----

---- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu as palavras do Senhor Deputado Acílio Godinho. De seguida, deu a palavra ao Senhor Deputado Carlos Faria. -----

----O Senhor Deputado Carlos Faria, no uso da palavra começou por saudar os presentes, tendo depois informado que iria ler umas palavras que transcreveu para o papel e que são prova do que lhe vai na alma: -----

----*"Senhor Presidente da Assembleia Municipal; Senhora Presidente da Câmara Municipal; Vereadores; Deputados; Funcionários da Câmara Municipal:* -----

----*Cada vez mais, as nossas populações necessitam de "segurança" como de "pão para a boca", segurança na doença, na educação, na ordem pública, tudo são direitos previstos na Constituição da República.* -----

----*Recordo com muita saudade, dos tempos do nosso querido Comandante Nunes, do Comandante Gouveia, que marcaram sem dúvida a sua passagem pela nossa terra.* -----

-----Recordo ainda a inauguração do novo Quartel em mandato do Dr. Varito, sendo eu Vereador da Câmara Municipal, com muita "pompa e circunstância", mostrando o valor e o cariz militar da GNR. Foi naquele tempo um grande acontecimento.-----

-----Mas, muitas ou algumas infraestruturas foram implantadas em locais de dimensão correta para a altura, mas reduzidas para o futuro, Se não, vejamos o Mercado Municipal de Alvaiázere e o Mercado de Cabaços. Hoje por exemplo o nosso Mercado terá condições de laboração internas, todavia no que concerne à sua utilização pelos utentes é insuficiente ao nível dos estacionamento. O número de utentes aumentou e levando consigo um aumento substancial automóvel.-----

-----O nosso novo Centro de Saúde é um bom exemplo como uma estrutura implantada operacional e onde os utentes possuem estacionamento à altura – situação que se não passava com o antigo. -----

-----O novo edifício do Agrupamento Escolar com muito boas e belas instalações para as nossas crianças carece de um meio envolvente à altura, que proteja mais as crianças, na entrega e receção destas. A sul será necessária a construção de uma porta que permita a entrega das crianças com mais segurança, desviando da Rua Dr. Filipe Antunes dos Santos todo um movimento anárquico que se faz notar nos horários de entrada e saída. -----

-----Resultando destas pequenas "falhas" involuntárias de todos nós eis que surgem os reguladores da ordem pública, multando quem não passa na passadeira, quem não tem a viatura no local próprio (parque de estacionamento), multas de estacionamento às seis da manhã, até os padeiros que nos entregam o pão de cada dia. E não vale a pena o povo ser correto e educado, está instalada a "tolerância zero", situação que se passa também nos nossos concelhos vizinhos, excessos de zelo, que são bem a foto da Sr.<sup>a</sup> Ministra da Administração Interna. -----

-----Em Cabaços, localidade onde exerço a minha atividade, tem sido um bom exemplo desse "excesso de zelo". O art.º 48.º ponto 4 do Código da Estrada, diz que dentro das localidades a paragem e o estacionamento devem fazer-se nos locais especialmente destinados para esse efeito. Isto quer dizer que nem nas ruas grandes, praças poderemos estacionar. -----

-----Em contraponto com estas situações não é visível o cumprimento e o estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho que através do seu art.º 37.º ponto 1, que a fiscalização do estado das propriedades e espaços florestais, tendo em vista o combate a incêndios, compete à GNR, PSP, Polícia Marítima, Direções Regionais Florestais, Proteção Civil e Câmaras Municipais, pois na verdade, continuamos na mesma e só no próximo verão se vai de certo voltar a falar. -----

-----Muito gostaria que a Câmara Municipal de Alvaiázere informasse quantos autos de contra-ordenação foram levantados e comunicados à autarquia. -----

-----Esta minha intervenção é meramente para meditação de todos e quando algo de mal aconteça, a culpa não morra solteira."-----



-----O Senhor Presidente da Mesa agradeceu e, de seguida, interpelou a Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre o uso da palavra, tendo sido aceite. -----

-----Tomando a palavra, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por cumprimentar os presentes. Informou o Senhor Deputado Carlos Faria que, em relação aos autos de contraordenação levantados e comunicados à Câmara Municipal, na próxima reunião deste Órgão, se lhe for permitido, informará. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa agradeceu e informou que certamente poderá comunicar os dados que trazer, sobre este assunto. -----

-----O Senhor Deputado Carlos Faria voltou a usar da palavra, falando especificamente dos estacionamento na praça, junto ao mercado de Cabaços, onde às seis horas da manhã a GNR já chegou a andar a multar os carros aí estacionados. O Senhor Deputado, transmitiu não concordar com o excesso de zelo, mas sim com regras e segurança. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao Senhor Deputado Acílio Godinho. -----

-----No uso da palavra, o Senhor Deputado Acílio Godinho assegurou que este é um assunto já debatido e que a Câmara Municipal já estará alerta para tal, tomando certamente as medidas que julgar mais corretas. No entanto, não quis deixar de acentuar que seja qual for a situação, nada terá a ver com o retrato da Senhora Ministra da Tutela. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa agradeceu as palavras do Senhor Deputado e após verificar que não haveria mais intervenções, passou para o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**. -----

---- **PONTO 1. Informação escrita da Presidente da Câmara sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, para cumprimento do disposto na alínea y) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:**

O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento da informação escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município. Assinalou que esta informação parece já um pouco diferente das anteriores, pois destaca a execução de um caminho, outro caminho, candidaturas aprovadas, parecendo mesmo que há um novo “folgo”, novas iniciativas na Câmara Municipal. Fala ainda das atividades a decorrer, do Associativismo, das obras nas diversas freguesias, do controlo dos pagamentos em atraso. Nesta informação é destacada, também, a situação financeira. O Senhor Presidente da Mesa informou que a Assembleia Municipal se congratula com o explanado na informação, dando os parabéns à Câmara Municipal por isso. De seguida, colocou este ponto a discussão. Não tendo havido inscrições, a Assembleia tomou conhecimento da informação. -----

----- Seguiu-se o **PONTO 2. Fixação da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI) – 2017:** O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, solicitou à Senhora Presidente da Câmara Municipal que se manifestasse sobre o que a Câmara Municipal deliberou e aprovou para apresentar à Assembleia Municipal, para que se pudessem tomar posições sobre o assunto. -----

-----A Senhora Presidente da Câmara Municipal, tomando a palavra transmitiu que, tal como está explanado na informação escrita sobre a atividade do Município e situação financeira, a Câmara Municipal encontra-se numa situação confortável, pelo que, após ponderação, deliberou ser pertinente apresentar, para o ano de 2017, uma proposta de redução sobre a taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI), até porque a nível da previsão de cumprimento do PAEL, não se coloca em perigo o previsto na legislação, porque se tem vindo a reduzir essa receita e o valor em causa não fica abaixo do que estava previsto, pelo que se considerou estarem reunidas as condições para propor a redução do IMI para 0,35%. À semelhança do que tem acontecido em anos anteriores, foi também proposta a redução a nível do IMI familiar que este ano se traduz num valor concreto, ou seja, famílias com um dependente a cargo, a redução de 20,00€ (vinte euros), com dois dependentes a cargo, a redução de 40,00€ (quarenta euros) e com três ou mais dependentes a cargo, a redução de 70,00€ (setenta euros), tal como está estabelecido na lei. Também à semelhança do estabelecido no ano passado, foi proposta como incentivo ao combate à desertificação, a minoração de 30% em edifícios reabilitados ou restaurados, a minoração de 20% para os prédios arrendados e a majoração de 15% nos prédios urbanos degradados. Foi ainda aprovada a substituição das taxas aplicáveis aos prédios situados na ARU de Alvaiázere, anteriormente aprovadas, no que se refere ao IMI. A listagem dos prédios onde irão ser aplicadas as majorações e as minorações também faz parte dos documentos apresentados. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu a explicação proferida pela Senhora Presidente da Câmara Municipal e considerou serem medidas agradáveis e assertivas para o concelho e particularmente para famílias que vivem com algumas dificuldades, pois houve tempos em que não era assim. De imediato, o Senhor Presidente da Mesa colocou à disposição dos Senhores Deputados o uso da palavra, tendo-se inscrito o Senhor Deputado António Gonçalves. -----

-----Tomando a palavra, o Senhor Deputado António Gonçalves começou por cumprimentar os presentes. Recordou que o Partido Socialista se debateu para que fosse reduzida a taxa de IMI para 0,30%, aquando da aprovação da taxa em 0,40%, mas que o representante do Partido Social Democrata esclareceu ser esta uma taxa que representava mais receita para o Município, permitindo assim a execução de mais obras, obras essas que em alguns casos, o Senhor Deputado informou não concordar. Este ano, continuou, já se nota alguma melhoria para os municípios, uma vez que a proposta da Câmara Municipal é de 0,35%, mas que na sua opinião poderia ser melhorada, até porque a receita do IMI tem suplantado os valores previstos em sede do PAEL e, como foi referido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, a situação é mais confortável. O Senhor Deputado, acrescentou que os concelhos vizinhos têm uma taxa melhor, à exceção de um ou outro, pelo que continua a pensar que se poderia ir mais além. Informou que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, irá apresentar uma sugestão para que a taxa seja alterada. O Senhor Deputado António Gonçalves expressou, de seguida, não concordar com a majoração proposta para os prédios degradados, colocando a pergunta: "E o que faz a Câmara Municipal aos seus edifícios degradados?". Os prédios, acrescentou, na sua

maioria, encontram-se degradados porque os proprietários não têm dinheiro suficiente para os poder restaurar. Acrescentou, ainda, um exemplo que explica situações de dificuldade para os municípios: "Um jovem casal com uma casa avaliada em cem mil euros, tem de pagar trezentos e cinquenta euros anuais de IMI, mas como anda a pagar o empréstimo, não tem condições para fazer face a estas despesas." -----

-----O Senhor Presidente da Mesa agradeceu, tendo, de seguida, dado a palavra ao Senhor Deputado José Castelão. -----

-----No uso da palavra, o Senhor Deputado cumprimentou os presentes, e de seguida informou lamentar o fato de não ter podido estar presente na última reunião. Congratulou-se com a medida tomada pela Câmara Municipal, pela redução do IMI, mas, no entanto, faz suas as palavras do Senhor Deputado António Gonçalves. Quanto aos prédios urbanos degradados julga que não deveria ser aplicada a majoração, mas sim a minoração, pois se estão nesta situação é porque os proprietários não têm capacidade financeira para os poder reabilitar. -----

-----Mais uma vez, o Senhor Presidente da Mesa agradeceu e, de seguida, passou a palavra ao Senhor Deputado Carlos Graça. -----

-----O Senhor Deputado Carlos Graça, no uso da palavra informou que aquando da apresentação do PAEL em 2011, foi dado um valor de referência relativamente à taxa do IMI, valor esse que rondava quinhentos e quarenta mil euros e, nessa altura a receita do IMI era no valor de trezentos e tal mil euros, sendo natural que a Câmara Municipal se preocupasse em manter o valor de referência para se poder candidatar ao PAEL, algo importante para a solvência e necessidades da autarquia e por consequência, para a vida dos municípios. Tomou consciência que a taxa do IMI tinha de aumentar, pois o valor dessa receita não poderia andar abaixo dos referidos quinhentos e quarenta mil euros. Também nessa altura foram revistas as avaliações pela Autoridade Tributária, continuou, algo que todos esquecem frequentemente, mas que também conta. Face a esta situação, referiu, e após a colocação do Município numa situação de contas controladas, tal como referiu a Senhora Presidente, é natural que se faça algum retorno na aplicação das taxas. Concluiu, informando que a taxa 0,30% não seria viável, porque, provavelmente, iria atirar o Município para valores inferiores aos referidos quinhentos e quarenta mil euros, fora do que serviu de base para o PAEL, enquanto a taxa de 0,35% irá para valores previsíveis na ordem dos seiscentos e tal mil euros, mas sem garantia de que poderá baixar e atingir valores próximos dos quinhentos e quarenta mil euros, pondo até em causa os valores de adesão ao PAEL. Em relação à majoração nos prédios urbanos degradados, tendo em conta um pensamento formado a nível nacional, a intenção não é castigar os seus proprietários, mas sim alertá-los do estado em que os mesmos se encontram e, se não têm condições para o fazer, colocar esses mesmos prédios à venda, dando assim oportunidade de alguém o poder fazer. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa agradeceu as palavras do Senhor Deputado. Verificando que não havia mais Senhores Deputados inscritos para o uso da palavra, tendo a Senhora Presidente pedido a palavra, esta foi-lhe concedida. -----

-----A Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que gostaria de fazer dois reparos: a questão da redução para os 0,30% não permitiria de forma confortável atingir a meta do IMI da candidatura ao programa do PAEL, pois, possivelmente, iria ficar abaixo dessa meta, até por causa da Lei que estabelece que os imigrantes não declaram os seus rendimentos aqui, em Portugal, podendo nem sequer pagar o IMI e o concelho tem várias pessoas nestas condições. Correríamos o risco da receita vir a baixar demais, acrescentou, não podendo por isso, propor uma percentagem mais baixa, acreditando ser aceitável a taxa proposta, possível de serem concretizados os objetivos e ainda ser uma vantagem e um motivo para que os municípios fiquem agradados, podendo também atrair mais população para o nosso concelho, que é sempre uma ideia fundamental. Quanto à majoração a aplicar aos prédios degradados, referiu que não deixa de ser curioso que em sede de reunião da Câmara Municipal, tenha sido proposto pelo Senhor Vereador do Partido do CDS uma majoração no máximo, nos 30%. Os 15%, referiu, são aceitáveis, por não ser uma majoração muito exagerada e que reflete a preocupação com o parque habitacional existente, que leva os proprietários a pensarem numa intervenção ou até na venda, como já foi aqui referido e plausível e, considerou, portanto, uma proposta coerente, atendendo aos princípios que estão subjacentes. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa agradeceu as explicações emitidas pela Senhora Presidente da Câmara Municipal. Saliu que sente da parte da Câmara Municipal uma vontade de ir ao encontro do desejo de que os municípios paguem o menos possível em impostos, mas a situação em que esta se encontrava há um tempo atrás, não permitia que se baixassem mais. Referiu que compreende perfeitamente a oposição, pois se estivesse nessa situação também tentaria que as taxas fossem o mais possível baixas, pois essa seria uma medida que todos agradaria. O que é certo, continuou, é que há regras e o fundamento do PAEL exige este cumprimento, não permitindo baixas nestas receitas. Espera-se da Câmara Municipal, afirmou, que comecem a aparecer novas perspectivas de futuro, atendendo à situação mais desafogada que atualmente se vive, o que parece que já está a começar a acontecer. -----

-----De seguida, o Senhor Presidente da Mesa colocou este ponto a votação, tendo sido aprovado, por maioria, com os votos contra dos Senhores Deputados Acílio Godinho e António Gonçalves, nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado art.º 112.º do CIMI: -----

-----1. Fixar a taxa de IMI a aplicar aos prédios urbanos em 0,35%, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do CIMI, e aprovar as listagens referentes aos prédios urbanos a majorar e a minorar a taxa do IMI no ano de 2016 a liquidar no ano de 2017, devendo a mesma ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira até 30 de novembro de 2016; -----

-----2. Com o intuito de promover o combate à desertificação do concelho e de incentivar a requalificação do parque habitacional do território das freguesias do concelho, as seguintes minorações e majorações às taxas do ponto anterior: -----

-----a) 30% de minoração da taxa aplicável, aos prédios reabilitados ou restaurados nos últimos dez anos (desde 2006), que possuam a devida licença/autorização de utilização e que tenham sido intervencionados nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), cumprindo, também a demais legislação aplicável, nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 112.º do CIMI; -----

-----b) 20% de minoração da taxa aplicável aos prédios urbanos arrendados no ano de 2016, que possuam a devida licença/autorização de utilização compatível com a utilização constante em contrato de arrendamento, cumprindo, também a demais legislação aplicável, cumulativa com a beneficiação da taxa prevista no ponto anterior, nos termos do disposto no n.º 7 do art.º 112.º do CIMI; -----

-----c) Majorar a taxa de IMI aplicável, em 15%, dos prédios urbanos degradados localizados nos aglomerados urbanos definidos como tal no Plano Diretor Municipal em vigor, que não satisfazem a sua função e façam perigar a segurança de pessoas e bens, nos termos do disposto no n.º 8 do art.º 112.º do CIMI.-----

-----3. Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, conjugado com o art.º 112.º do CIMI, os proprietários de edifícios ou frações inseridos na ARU da Vila de Alvaiázere são, também, abrangidos por majorações e minorações, conforme ponto anterior.-----

-----4. Fixar uma redução da taxa de IMI, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, de 20,00€ para agregados familiares com um dependente a cargo, de 40,00€ para dois dependentes a cargo e de 70,00€ para três ou mais dependentes a cargo”. -----

-----Os documentos relativos à Fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – 2017, dão-se por transcritos na presente ata dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro tornando-se assim desde logo eficaz;-----

----- De seguida, passou-se para o **PONTO 3. Participação variável no IRS:** Pelo Senhor Presidente da Mesa foi colocado à disposição dos Senhores Deputados, para uso da palavra, este novo ponto, tendo-se inscrito o Senhor Deputado António Gonçalves. -----

-----Tomando a palavra, o Senhor Deputado António Gonçalves partilhou, sem desenvolver, a sua dúvida, sobre quem seriam os mais beneficiados ao ser tomada uma medida destas. -----

-----De seguida, tomou a palavra o Senhor Deputado José Castelão, questionando a Câmara Municipal, sobre se, em sede de reunião, não teria sido equacionado outro valor, uma redução do valor que é apresentado. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, para que pudesse responder à questão colocada. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal afirmou que sim, mas que a Câmara Municipal considerou que a apresentação de uma medida diferente não teria grande repercussão na população, uma vez que a taxa variável de IRS incide sobre populações com rendimentos mais elevados, e a autarquia ficaria privada de receber valores que permitiriam realizar benefícios abrangentes a toda a população. -----

-----Após esta pequena explicação e não havendo mais pedidos para intervenção, o Senhor Presidente da Mesa colocou este ponto a votação, tendo sido aprovado, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Deputados Acílio Godinho e António Gonçalves, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 2 de setembro, a fixação da taxa de 5% como participação variável no IRS, a incidir sobre os rendimentos de 2016, devendo os serviços municipais, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 2 de setembro, comunicar, por via eletrónica, à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do corrente ano, a percentagem fixada. -----

-----Os documentos relativos à participação variável do IRS, dão-se por transcritos na presente ata dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro tornando-se assim desde logo eficaz; -----

----- Seguiu-se o **PONTO 4. Regulamento de Preços do Município de Alvaiázere – Aviso n.º 8949/2016, de 19 de julho, 2.ª Série do Diário da Republica n.º 137 – 1.ª**

**Alteração:** O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, informou os Senhores Deputados que se encontrava aberta a discussão sobre este assunto. Solicitou a palavra o Senhor Deputado Acílio Godinho. -----

-----Tomando a palavra, o Senhor Deputado Acílio Godinho afirmou ser este um Regulamento recentemente aprovado, tendo nesse dia da aprovação interferido apresentando uma nota que, como foi no próprio dia, o entendimento sobre o assunto era diferente do que tem hoje. Após ter analisado bem, percebeu que o que se pretende é retirar a tabela de preços do regulamento e essa ser apresentada como um documento à parte – a Tabela de Preços do Município. Esta matéria que se refere a regulamentos tem competências na Assembleia Municipal, conforme previsto na lei, não havendo nada a apontar. No entanto, continuou, um regulamento aprovado seja pelo Órgão Câmara Municipal, seja pelo Órgão Assembleia Municipal, uma vez aprovado, passa a ser um Regulamento do Município, servindo estes Órgãos para fazer um estudo sobre o concelho e defendê-lo, sendo que tem de servir os munícipes, que quando querem saber o que têm de pagar por um determinado serviço, ter como princípio, a facilidade desse acesso, e o mais transparente possível. Assim, repetiu, a competência da atribuição de preços é do Órgão Câmara Municipal, enquanto que a de definição de regras e alteração de preços, já é do Órgão Assembleia Municipal, pelo que esta tabela aprovada em Junho era um anexo ao Regulamento de Preços, agora passará a ser um novo Regulamento, que se chamará...? Iremos ter, tal como

está explícito no parecer apresentado pelo Departamento Jurídico consultado, um Regulamento de Preços que define as regras e um outro Regulamento com a tabela, ou seja os municípios que consultarem o site deparam-se com dois regulamentos de preços, em que um contém as regras e o outro os preços. As alterações que vão ser aprovadas agora, poderiam ser ultrapassadas se no número quatro do Regulamento já aprovado, fosse feita uma alteração indicando: *Os preços constarão do Regulamento tarifário – n.º 21.º, da Lei 73/2016, que são fixados pela Câmara Municipal no uso das suas competências próprias, constantes da alínea e), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, tendo em conta o disposto no art.º 21.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro e os contratos celebrados com empresas.* -----

-----O Senhor Presidente da Mesa agradeceu a intervenção, tendo depois questionado o Senhores Deputados sobre o uso da palavra. Como não houve inscrições e, tendo a Senhora Presidente da Câmara Municipal pedido para intervir, foi-lhe dada a palavra. -----

-----A Senhora Presidente da Câmara Municipal informou os Senhores Deputados que gostaria de esclarecer uma dúvida que existe em relação a este assunto. Esclareceu que a única coisa que se pretende é retirar do Regulamento o anexo, ou retirar como parte integrante do Regulamento, a Tabela de Preços. Como foi dito pelo Senhor Deputado Acílio Godinho, os preços são competência da Câmara Municipal e o que se pretende é que os preços sejam aprovados em sede de Câmara Municipal e publicitados numa tabela, que é o que está a acontecer nos concelhos vizinhos e como está previsto. O regulamento, continuou, se for alterado, esse sim terá de ser aprovado em sede de Assembleia Municipal. A tabela de preços é uma tabela independente do Regulamento, sendo que este é aprovado na Assembleia Municipal, enquanto a tabela com os preços a aplicar para a prestação dos serviços, é da competência da Câmara Municipal e aprovada em sede desta. -----

-----Verificando-se que nada mais havia a tratar sobre este assunto, o Senhor Presidente da Mesa colocou a votação a primeira alteração ao Regulamento de Preços do Município de Alvaiázere, aprovada por maioria na reunião da Câmara Municipal de 10 de novembro do corrente, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, tendo esta sido aprovada por maioria, com duas abstenções dos Senhores Deputados Acílio Godinho e António Gonçalves, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro. De acordo com a alínea i) do n.º 1 do art.º 119.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), conjugado com o n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de setembro, na sua atual redação e com o art.º 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo à Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deverá este regulamento, após aprovação em Assembleia Municipal, ser devidamente publicitado no Boletim Municipal (na íntegra), no Diário da República e no site oficial da Câmara Municipal. -----

-----Os documentos relativos à 1.ª Alteração do Regulamento de Preços do Município de Alvaiázere – Aviso n.º 8949/2016, de 19 de julho, 2.ª Série do Diário da República n.º 137, dão-se por transcritos na presente ata dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro tornando-se assim desde logo eficaz;-----

-----**PONTO 5. Acordo de cooperação entre a Câmara Municipal de Alvaiázere e o**

**Agrupamento de Escolas:** Tendo a Câmara Municipal responsabilidades no que se refere à organização e funcionamento do ensino pré-escolar e do 1º CEB, bem como no que concerne à organização das atividades de animação e de apoio à família e a componente de apoio à família e, reconhecendo a importância de uma política de proximidade que facilmente permita a resolução dos problemas e necessidades identificadas nesses ciclos de ensino, bem como a pertinência de se estabelecer a intervenção do Município e do Agrupamento de Escolas no que se refere à gestão do funcionamento destes mesmos ciclos de ensino, a Câmara Municipal deliberou, reunida a 10 de novembro de 2016, por unanimidade, manter, no ano letivo de 2016/2017, a cooperação entre estas duas entidades, à semelhança do que se tem verificado nos anos letivos transatos, aprovando, também, a minuta de cooperação entre a Câmara Municipal de Alvaiázere e o Agrupamento de Escolas, que prevê a transferência de 10.000,00€ para o Agrupamento de Escolas de Alvaiázere. -----

----O Senhor Presidente da Mesa colocou este assunto a discussão, e verificado o Relatório de Contas 2015/2016 remetido pelo Agrupamento, a Ficha de Cabimento relativa à despesa em apreço aprovado e não tendo havido intervenções, foi autorizado e aprovado, por unanimidade, a celebração deste protocolo de cooperação entre o Município de Alvaiázere e o Agrupamento de Escolas, nos termos do disposto da alínea m) do n.º 1 do art.º 33, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como a plurianualidade deste, ao abrigo do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação.-----

----Os documentos referentes ao acordo de cooperação entre a Câmara Municipal de Alvaiázere e o Agrupamento de Escolas, dão-se por transcritos na presente ata dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro tornando-se assim desde logo eficaz; -----

----- Seguiu-se o **PONTO 6. Declaração de Interesse Municipal – ampliação do**

**cemitério Almoester:** Apresentado este ponto, o Senhor Presidente da Mesa colocou-o à disposição dos Senhores Deputados para o uso da palavra. Não tendo havido inscrições, foi posto a votação a Declaração de reconhecimento de Interesse Público Municipal subjacente à ampliação do cemitério Almoester, que se encontra assistido da respetiva pronúncia sobre esta matéria, nos termos do disposto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 1666/2008, de 22 de agosto (RJREN), na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

----Os documentos da Declaração de Interesse Municipal para ampliação do cemitério Almoester, dão-se por transcritos na presente ata dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar.-----



----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro tornando-se assim desde logo eficaz; -----

----Seguiu-se o **PONTO 7. Cedência de viaturas – alteração ao protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Almoester:** O Senhor Presidente da Mesa declarou aberta a discussão sobre este ponto, em que a Câmara Municipal submete a alteração ao protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Almoester a 10 de janeiro de 2014, pelo qual cedeu uma viatura de 9 lugares, Marca Nissan Primastar e matrícula 85-CQ-79, destinada ao transporte de crianças, pela viatura Matrícula: 39-CV-10 de 29-01-2007; Marca: Renault Trafic; Nº Quadro: VF1JLAMA67V287950; Cor: Branco e Outras; Categoria: Ligeiro Passageiros; Lotação: 9 lugares, nos termos do disposto nas alíneas l) e m) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro, conjugado com as alíneas i), j) do nº 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro, recebendo a citada viatura, que até à presente data permanece cedida à Junta de Freguesia de Almoester. A alteração do protocolo define os termos de cedência da viatura, que visa permitir que a Junta de Freguesia apoie o tecido associativo concelhio ao nível das deslocações inerentes à sua atividade sempre que as mesmas sejam consideradas pertinentes e de interesse para a freguesia e para o concelho, sendo ainda esta cedência operacionalizada num quadro de exigente utilização e racionalização dos recursos, para um maior rigor e eficácia da sua gestão, de forma a ser dado cumprimento integral aos princípios gerais da boa conservação e manutenção do património público, prossecução do interesse público e da legalidade. -----

----Não tendo havido inscrições, foi posto à votação a cedência de viaturas e a alteração ao protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Almoester, conforme decorre do Regime Jurídico das Autarquias Locais, tendo a mesma sido aprovado por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas l) e m) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro, conjugado com as alíneas i), j) do nº 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro. -----

----Os documentos de cedência de viaturas – alteração ao protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Almoester, dão-se por transcritos na presente ata dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro tornando-se assim desde logo eficaz; -----

----De seguida, passou-se para o **Ponto 8. Protocolo entre o Município de Alvaiázere e a EDP Distribuição – alteração do Anexo I do contrato de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão aprovado pela Portaria n.º 454/2001, de 05 de maio:** O Senhor Presidente da Mesa apresentou este ponto e colocou-o à disposição dos Senhores Vereadores, para que pronunciassem sobre o mesmo. Não tendo havido inscrições, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a autorização à alteração do Anexo I do contrato de concessão da distribuição da energia elétrica em baixa tensão, celebrado entre o Município de Alvaiázere e a EDP Distribuição, em 15 de outubro de 2001, bem como as disposições do novo Anexo I, onde são definidos os tipos «correntes» de níveis de iluminação, luminárias,

lâmpadas, apoios e braços a utilizar na iluminação pública do Município, conforme resulta do disposto na alínea p) do número 1 do artigo 25.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo sido aprovada e autorizada, por unanimidade. -----

-----Os documentos do protocolo entre o Município de Alvaiázere e a EDP Distribuição – alteração do Anexo I do contrato de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão aprovado pela Portaria n.º 454/2001, de 05 de maio, dão-se por transcritos na presente ata dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro tornando-se assim desde logo eficaz; -----

-----Seguiu-se o **PONTO 9. Monitorização e acompanhamento do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) – Informação Trimestral:** No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa deu início a este ponto com um pequeno preâmbulo elucidativo do assunto. De seguida, transmitiu aos Senhores Deputados que se encontrava aberta a discussão sobre o assunto. Não tendo havido inscrições e após se verificar não haver dúvidas, o Senhor Presidente da Mesa deu como tomado conhecimento e apreciada as informações bem como os respetivos relatórios, relativos aos relatórios do PAEL do segundo e terceiro trimestres de 2016, de acordo com a legislação em vigor, designadamente, a alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto. -----

-----A informação relativa ao acompanhamento do trimestre do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), dá-se por transcrita na presente ata dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro tornando-se assim desde logo eficaz; -----

----- Seguiu-se o **PONTO 10. Terceira Revisão Orçamental ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – 2016:** Pelo Senhor Presidente da Mesa foi apresentado, para apreciação, o documento relativo à “Terceira Revisão Orçamental ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano - 2016”, questionando, de seguida, se algum dos presentes pretendia usar da palavra sobre este assunto. -----

-----Não havendo intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou a 3.ª revisão orçamental a votação, a qual contempla a diminuição a nível da receita no valor de 1.300.000,00€ (um milhão e trezentos mil euros) bem como as respetivas alterações a nível da despesa tendo por base o princípio do equilíbrio orçamental, tendo esta sido aprovada por unanimidade, nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

-----A 3.ª Revisão Orçamental da receita e despesa e das Grandes Opções do Plano, dá-se por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

----- De seguida, passou-se para o **PONTO 11. Mapa de pessoal 2017:** O Senhor Presidente da Mesa começou por fazer uma pequena explicação, relativamente ao ponto em apreciação. O mapa contém todos os postos de trabalho ocupados e a ocupar no período a que respeita, nele se incluindo também a sua distribuição pelas várias unidades orgânicas que compõem a Estrutura Orgânica do Município e o tipo de vínculo que titula a relação jurídica de emprego de cada um dos postos de trabalho. Ressalvou que, conforme é visível, no Mapa de Pessoal estão contemplados noventa e três postos de trabalho preenchidos, dos quais: três assistentes operacionais estão em situação de Mobilidade Interna Intercategorias e um em comissão de serviço no Gabinete de Apoio à Vereação. Por outro lado, um lugar no Gabinete de Apoio à Presidência, está preenchido em regime de comissão de serviço. Portanto, com vínculo à Administração Pública, estão atualmente contemplados oitenta e nove trabalhadores. Prevê-se o recrutamento de doze funcionários, porquanto, a redução de efetivos que se tem verificado no mapa de pessoal da Autarquia, coloca em causa a prossecução das competências atribuídas ao Município, revelando-se indispensável dispor dos recursos humanos necessários para satisfazer as necessidades da população o que, a não verificar-se, colocaria em causa o interesse público. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa colocou este ponto à disposição dos Senhores Deputados, para se poderem pronunciar sobre o mesmo. Inscreveu-se o Senhor Deputado Acílio Godinho, tendo-lhe sido dada a palavra, de imediato. -----

-----Tomando a palavra, o Senhor Deputado Acílio Godinho referiu que seria apenas um pequeno esclarecimento que pretendia da Senhora Presidente da Câmara Municipal, no sentido de ilustrar um pouco melhor sobre a necessidade ou previsão de recrutamento de doze funcionários que certamente terá razão de ser, mas que em anos anteriores tem sido mais reduzido. O fato de ser uma previsão, continuou, não quer dizer que seja certo, mas realmente são bastantes. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa agradeceu a interpelação feita e, de seguida, passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal. -----

-----A Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por informar que, possivelmente não há conhecimento, mas o Município tem vindo a perder funcionários e isso tem condicionado a prestação dos serviços à comunidade. O número apresentado não é elevado, referiu, é um número que permitirá que o Município possa vir a trabalhar de forma sustentável, que permitirá trabalhar em prol das necessidades das populações, porque efetivamente tem-se vindo a sentir diariamente algumas dificuldades para poder dar resposta ao solicitado. Continuou referindo que a Câmara Municipal não tem nenhum técnico superior no Gabinete de Ação Social, condicionando os projetos direcionados a trabalhos desta natureza; não tem nenhum técnico superior de Direito, obrigando outros técnicos das Unidades Orgânicas a preparar toda a documentação para depois a fazer chegar aos Gabinetes Jurídicos que dão assistência, pois não basta fazer chegar os pareceres, tendo estes de ser acompanhados de muita e variada documentação e a preparação desta tem de ser efetuada por técnicos, que certamente estão a

desenvolver outros trabalhos e que têm que parar para dar resposta a essas solicitações. Na área de Contabilidade e Auditoria, só há um técnico oficial de contas e no próximo ano teremos a aplicação do SNC-AP – Sistema de normalização contabilística para a Administração Pública, que obriga a um grande trabalho de fundo de preparação e de toda a gestão da Câmara Municipal e que vai trazer constrangimentos atendendo ao número de funcionários existentes na Divisão Administrativa e Financeira. Não existe nenhum técnico superior na área de Arquitetura, sendo esta uma lacuna muito grande, pois a lei estabelece que projetos de arquitetura só podem ser avaliados por Arquitetos, pelo que se está a incumprir nessa matéria, estando a Divisão de obras a fazer essa análise e essa interpretação da forma possível. Esteve, através do programa PEPAL, uma Arquitecta a trabalhar na Câmara Municipal, que, para além de fazer esse trabalho, desenvolveu inúmeros projetos para o Município, poupando uma grande fatia da despesa, demonstrando com o seu trabalho o quanto se poderia poupar. Foi esta Técnica Superior de Arquitetura que desenvolveu todas as ações que estão presentes no PARU, e caso não estivesse a trabalhar, seria impossível desenvolvê-las internamente. Na área do Desporto para se poder continuar com todo o trabalho de prestação e organização dos espaços desportivos existentes, há muita dificuldade em conseguir conciliar. Para mantermos todos os equipamentos e espaços disponíveis para a população, todos os dias da semana e em horário alargado, é necessário mais um Assistente Técnico na área do Desporto, para que se possa dar cumprimento ao número de horas que estes espaços estão abertos. Também no Museu Municipal tem sido feito um trabalho muito exaustivo e atualmente estão Assistentes Técnicos quer da Biblioteca Municipal, quer do Museu Municipal em rotatividade, para assegurar a abertura destes espaços em horário alargado. Nos serviços de Águas e Saneamento, Parque de viaturas, Serviços de Higiene e Limpeza seria extremamente importante que se pudesse contar com mais funcionários, pois não há, por exemplo, motoristas de equipamentos pesados para máquinas e camiões, o que se tem manifestado como uma enorme lacuna, e quando um funcionário está de férias impossibilita a Câmara Municipal de avançar com esse determinado serviço. No serviço de Águas e Saneamento atualmente só há uma pessoa a fazer todo o trabalho de ruturas e prestação de serviço de piquete. Com esta informação, a Senhora Presidente justificou que, na verdade, o número de doze funcionários a recrutar não é nem ambicioso, nem arrojado, dado o trabalho que o Município todos os dias presta e desenvolve, mesmo nos cuidados básicos e na resposta imediata que a população necessita. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa agradeceu a explicação dada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal e interrogou o Senhor Deputado Acílio Godinho para saber se sentia estar esclarecido, ao que este respondeu afirmativamente. -----

-----De seguida, o Senhor Presidente da Mesa interpelou os Senhores Deputados sobre o uso da palavra. Não tendo havido mais inscrições, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação o Mapa de Pessoal para 2017, o qual, necessariamente, é revisto anualmente devendo, ainda, acompanhar a proposta de orçamento e que foi aprovado por maioria na Câmara Municipal, reunida a 26 de outubro do corrente, nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 29.º da Lei

35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, tendo sido aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Deputados Acílio Godinho e António Gonçalves, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual.-----

----- O documento do Mapa de Pessoal 2017 dá-se por transcrito na presente ata dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro tornando-se assim desde logo eficaz;-----

-----De seguida passou-se ao **Ponto 12. Documentos previsionais 2017: orçamento, grandes opções do plano, atividades mais relevantes, plano plurianual de investimentos, relatório e documentação anexa:** O Senhor Presidente da Mesa apresentou este ponto informando que, em sua opinião, todos os documentos são importantes, mas o Orçamento, ou seja o documento agora em apreciação, é o documento mais importante analisado em sede da Assembleia Municipal, porque nele estão contidas as "linhas mestras" do que irá ser feito no concelho, as alterações a efetuar e acima de tudo a base do bem-estar da população com as infraestruturas a implementar ou a melhorar, o desenvolvimento económico e outras atividades que nele estão vertidas, e que irão trazer mais riqueza, melhores condições de vida, no fundo, melhores condições para os munícipes. De seguida, o Senhor Presidente da Mesa colocou estes documentos à disposição dos Senhores Deputados, com o intuito de ser discutido. Inscreveu-se o Senhor Deputado Acílio Godinho, ao qual foi dada a palavra. -----

-----No uso da palavra o Senhor Deputado Acílio Godinho referiu que se verifica que o orçamento continua a emagrecer – 13,75%, percebendo-se assim, que antigamente eram apresentados orçamentos mais empolados. Este orçamento, na opinião do Senhor Deputado, é um orçamento mais realista e que estará na linha de um grau de execução do direito regulamentar. E, continuou, se o orçamento emagreceu é porque existe um maior grau de racionalização de prioridades mais básicas e elementares. Verificou que existem alguns projetos novos, como é o caso do projeto de desenvolvimento agrícola, o que o leva a felicitar o Executivo. O Concelho de Alvaiázere é um concelho agrícola, justificando-se que este projeto já deveria ter aparecido há mais tempo, talvez há uns vinte anos atrás, mas como em tudo, acrescentou, mais vale tarde do que nunca. De seguida, colocou a questão sobre a quota anual de sete mil e quinhentos euros, que o Município de Alvaiázere paga por estar associado à Agência de Desenvolvimento ADXTUR, e o retorno que traz para o concelho. Quanto às GOP – Grandes Opções do Plano, no seu ponto 009, há referência ao Parque Ecológico da Gramatinha, em que se pretende preservar a flora aí existente, ou seja o carvalho cerquinho, estando elencado a este projeto um grande investimento, sendo este mais um assunto que o Senhor Deputado gostaria de ver esclarecido. No que se refere ao Objetivo 3, que suporta um milhão oitocentos cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e sete euros, salientou que continua a haver uma grande concentração de investimento, pois na Vila de Alvaiázere centra-se 90% desse capital e, como é costume dizer-se *"já é tempo de começar a dividir o bem pelas*

*aldeias*”. Será que Alvaiázere necessita mesmo de uma nova praça, questionou o Senhor Deputado. Depois, o Senhor Deputado debruçou-se sobre a área social e, afirmou que considera positiva a atuação do Município nesta área. No entanto, apresentou mais uma questão, que lhe suscitou alguma curiosidade ou até dúvida e que se prende com o projeto da Bibliomóvel, com um gasto previsto de quarenta e cinco mil euros, pretendendo saber o que é, se vale a pena e ao encontro de quem vai este serviço. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa agradeceu e de seguida passou a palavra para o Senhor Deputado Carlos Graça. -----

-----Tomando a palavra o Senhor Deputado Carlos Graça começou por afirmar que este é um orçamento mais baixo que o do ano anterior, não podendo assim haver lugar a acusação de se fazer um orçamento eleitoralista. É verdade que anteriormente se apresentavam orçamentos empolados, afirmou, trazendo alguns problemas, mas agora temos um orçamento mais realista e, continuou dizendo congratular-se com a intervenção e a posição do Senhor Deputado Acílio Godinho, que o expressou. Ao fazer uma análise do orçamento, salientou que as apostas estão bem definidas, e são a revitalização do setor primário, em que as condições, à partida, são muito difíceis e é onde está inserido o projeto de desenvolvimento agrícola; a ação social que se tornou, atualmente, num Gabinete tão necessário, principalmente para uma faixa da população onde se fazem sentir mais dificuldades; no recrutamento de pessoal em que se verifica a necessidade de mais um economista, pensando no desenvolvimento económico do concelho; a criação de um Gabinete de Apoio ao Mundo Rural; no setor da saúde, demonstrando que a Câmara Municipal não se preocupa só com o betão. Também salientou a parte da Modernização Administrativa, com a implementação do novo site do Município e a criação da Loja do Cidadão, tornando mais fácil a vida das populações do concelho. De seguida, e ao contrário do que disse o Senhor Deputado Acílio Godinho, afirmou que a descentralização está a ser feita, verificando que há apenas um valor orçamentado no montante de seiscentos mil euros para trabalhos e respetivos protocolos, na freguesia de Alvaiázere. A 2.<sup>a</sup> fase do PARU, lembrou, terá incidência na freguesia de Pussos São Pedro e na freguesia de Maçãs de D. Maria, evidenciando a preocupação com intervenção em todo o concelho. Depois de um ano, em que se pode considerar o ano do “arrumar da casa” e em que se notou uma pequena paragem, continuou, é-nos apresentado um orçamento exequível, um orçamento onde estão previstas algumas obras, em que se nota que está a haver revitalização. Quanto à ADXTUR – Associação de Desenvolvimento das Aldeias do Xisto, o Senhor Deputado Carlos Graça lembrou que é uma Associação que tem desenvolvido alguns trabalhos também no concelho de Alvaiázere, como é o caso da recuperação da aldeia da Sigoeira. Além disso, referiu, outras obras estão previstas – a praia fluvial de Maçãs de D. Maria com todo o espaço envolvente. A ADXTUR incide, principalmente, numa faixa do concelho para norte da estrada nacional 110, sendo a freguesia de Maçãs de D. Maria a que mais beneficia com os projetos por esta associação apresentados e desenvolvidos. Na opinião do Senhor Deputado, é pena que ainda não esteja criado um projeto idêntico, mas que incida sobre o calcário, sobre as aldeias do

calcário. De seguida, o Senhor Deputado Carlos Graça aproveitou para realçar que a Câmara Municipal está de parabéns pelo orçamento que apresenta, pois sendo este um ano de eleições, não se deixou contagiar, apresentando uma gestão controlada, com racionalidade e critério em que as prioridades estão bem definidas e estabelecidas. Após a análise que foi feita ao Mapa de Pessoal, pensa o Senhor Deputado que este e o Orçamento estão feitos e apresentados de uma forma bem articulada, de modo a poderem funcionar corretamente. Relembrou que a PARU é um bom exemplo para se verificar que havendo pessoal qualificado, a Câmara Municipal poderá poupar verbas, por não precisar de recorrer a assessorias. -----

-----Após esta intervenção, o Senhor Presidente da Mesa agradeceu, tendo, de seguida, passado a palavra para o Senhor Deputado José Castelão. -----

-----O Senhor Deputado José Castelão ao tomar a palavra começou por afirmar que está de acordo com o que anteriormente foi proferido, pois sente ser este um Orçamento, bem como as Grandes Opções do Plano, adequados ao nosso concelho e exequíveis. Por outro lado, congratula-se com a posição tomada pelo Senhor Deputado Carlos Graça, ao afirmar na sua intervenção, que os orçamentos de outrora eram empolados. Após este esclarecimento, o Senhor Deputado apresentou duas questões que gostaria de ver respondidas: o que é e em que se traduz a obra apresentada como a Nova Praça em Alvaiázere e, de que se trata quando se fala de quatro escolas centenárias a recuperar, que pensa serem mais quatro escolas com a recuperação idêntica às anteriores, com o qual não concordou. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa agradeceu, tendo, de seguida, passado a palavra para o Senhor Deputado Carlos Faria. -----

-----Tomando a palavra, o Senhor Deputado Carlos Faria expressou a sua opinião sobre este ponto, lendo-a, pelo que de seguida se transcreve a sua intervenção: -----

-----"Pelo que me é dado verificar estamos perante um orçamento muito coerente e realista. ---  
----- Comparando e analisando o orçamento de 2016 existe uma baixa significativa de 15% (1.700.000) para este orçamento de 2017. Constata-se que a principal diferença consiste na rubrica Receitas de Capital – QREN com o mesmo montante já esperado oficialmente. -----

----- Na parte das Despesas Correntes, verifico uma redução de 50% na transferência para as freguesias no montante de 20.00 o que irá afetar os recursos financeiros das mesmas. -----

-----Ao nível das Despesas de Capital verificam-se aqui baixas significativas no montante global de 1.500.000 repartido por Escolas, Instalações Desportivas, Viadutos e Arruamentos, Viação Rural e Cemitérios e outros, de certa forma preocupante como é natural. -----

-----Resumindo no meu parco entendimento repito, estamos perante um orçamento muito coerente e realista, de contenção e também muito sério e rigoroso tendo em consideração que o ano de 2017 será um ano de Eleições Autárquicas. -----

-----Desde já apresento os meus parabéns ao Executivo na pessoa da Exma. Senhora Presidente da CM e desejando que este Orçamento tenha uma execução orçamental na ordem dos 85/90%. "-----

-----Mais uma vez, o Senhor Presidente da Mesa agradeceu e verificando que não havia mais Senhores Deputados inscritos para intervir, passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal para que se pronunciasse sobre as intervenções anteriores. -----

-----A Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por agradecer as palavras que lhe foram dirigidas pelos Senhores Deputados intervenientes. Seguidamente falou sobre o Orçamento para 2017 que considera um orçamento com uma ação muito específica e concreta, com uma visão estratégica para o Concelho e, deu a conhecer ter ficado feliz por todos os Grupos Parlamentares presentes terem essa visão. É um Orçamento focado nas ações concretas onde se pretende intervir. Tal como referiu o Senhor Deputado Carlos Graça, reforçou este não é um Orçamento eleitoralista, por não ser essa a postura da Câmara Municipal. A Câmara Municipal tentou ter uma visão concreta e estratégica para o Concelho sendo nessa linha que está a trabalhar. É um Orçamento realista, frisou, e acredita haver condições para o concretizar. Quanto ao projeto de desenvolvimento agrícola, referiu que não é original, pois já no Orçamento para 2016 estava previsto, tendo mesmo sido iniciado com a elaboração do diagnóstico e com algumas ações com os produtores, no sentido de se perceber onde são sentidas as maiores dificuldades dos produtores de Alvaiázere e daqueles que querem investir no território. Já está a ter resultados, porque o Gabinete de Planeamento e Dinamização Económica já está a trabalhar com alguns agricultores. Mencionou que se espera que, no próximo ano, existam condições para a criação de um Gabinete de Apoio ao Mundo Rural, que faz muito sentido ser criado. A Senhora Presidente da Câmara Municipal continuou, e agora a falar da ADXTUR, informando que esta é a Associação que criou, em parceria com a CCDR Centro, a marca de Aldeias de Xisto e promove todas as ações relacionadas com essas aldeias. A Câmara Municipal de Alvaiázere é associada desde 2008, e tornou-se associada por se ter percebido que esta era uma estratégia da qual Alvaiázere poderia tirar partido. A ADXTUR tem um PROVERE, que no anterior Quadro Comunitário, foi considerado o melhor PROVERE a nível nacional e, Alvaiázere através deste projeto e pelo fato de ser associado, conseguiu trazer um investimento muito considerável. Através deste conseguiu-se recuperar as aldeias de Sigoeira e de Paredelas e investir em quatro escolas primárias que estavam desocupadas. No investimento em Sigoeira e Paredelas, como investimento calculado, houve interesse formalizado e a Associação continua a ser contactada pelos proprietários dos edifícios, pois as aldeias não são públicas, mas sim privadas, e esses privados principalmente em Sigoeira, têm um projeto de investimento e de recuperação da aldeia, que estão a desenvolver, projeto esse que só poderá avançar se a Câmara Municipal investir nas infraestruturas para criar condições para a revitalização dessas casas. A Câmara Municipal decidiu que fosse feito esse investimento, mas até à data ainda não teve andamento, apesar de existir um projeto integrado para a aldeia da Sigoeira e aldeia de Paredelas. As escolas primárias foram intervencionadas e estão concessionadas e a Câmara Municipal teve conhecimento, em setembro, do nível da taxa de ocupação, que é total. A Câmara Municipal tem sinalizadas quatro escolas primárias no PROVERE Aldeias de Xisto deste ano porque se houver oportunidade de intervencionar,



pretende-se perceber se neste projeto ao existir tanta procura, faz sentido investir, mas, continuou, se houver oportunidade de intervencionar, temos de aproveitar, apesar de termos consciência de que existem vários edifícios públicos que precisam de intervenção e se houver oportunidade financeira para se fazer essa intervenção, a Câmara Municipal estará muito mais confortável para a fazer. Houve a oportunidade de sinalizar estas quatro escolas a nível do PROVERE, mas atendendo à avaliação, será estabelecido a finalidade e aqui apresentada. Referiu ainda que houve a candidatura para financiamentos não só de projetos públicos, mas também de projetos privados, pois o PROVERE das Aldeias do Xisto tem estas duas valências. É, portanto, de todo o interesse que se continue associado e a procurar esta porta de investimento e financiamento para o nosso concelho. Ao nível das GOP e especificamente a nível do Parque Ecológico da Gramatinha, é um projeto conjunto com o Município de Ansião e, como já se havia referido anteriormente, este Quadro Comunitário Portugal 2020 vem numa linha muito diferente dos anteriores, não vem numa lógica de intervenção física de obra, no betão, mas sim numa lógica de intervenção de estratégia de desenvolvimento e ao nível de ações que tragam repercussões para o concelho, não havendo praticamente investimento nesta matéria. O investimento que existe é apenas para sedes de concelhos. Alvaiázere manifestou esse descontentamento a nível da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria na reunião com a CCDR, por considerarmos que os municípios não se extinguem na sede do concelho, vão muito além disso. No entanto, a CCDR só tem essa interpretação e o Quadro Comunitário a nível de Bruxelas – Comunidade Europeia, também é só essa que tem e, concluiu dizendo que reabilitação com financiamento a nível de Quadro Comunitário só existe, na Região Centro, para sedes de concelho. Quanto ao Parque Ecológico da Gramatinha, como património natural, neste momento apenas existe financiamento para património classificado e para áreas protegidas. Alvaiázere não tem nem uma coisa nem outra, pelo que para se poder ter projeto aprovado, pensou-se na criação de um projeto em conjunto com o Município de Ansião até porque a mancha do carvalho cerquinho não é estanque às limitações do concelho, fazendo sentido apresentar este projeto conjunto. Por ser um projeto intermunicipal, foi muito bem visto pela CCDR e foi aceite. Esta candidatura tem um investimento na ordem de duzentos mil euros a ser financiado em 25% e implica o investimento em Alvaiázere e em Ansião. A nível do Plano Plurianual e da verba adjacente à construção da nova Praça em Alvaiázere, esclareceu, é algo que não existe na sede do concelho, existindo sim o Parque Multiusos, o Adro da Igreja e nada mais, mas isso é incomum e, lembrou, que refere isso imensas vezes, pois normalmente até a nível da história se vê que há sempre um espaço nas localidades para congregação da população. Na opinião da Senhora Presidente da Câmara Municipal, a ausência de uma praça repercute-se no espírito bairrista que em Alvaiázere não se nota, não havendo uma envolvimento como acontece em Cabaços, em Maçãs de D. Maria e outros locais, precisamente porque não tem um espaço para encontros, para partilha, sentindo que é uma necessidade de extrema importância não só para Alvaiázere, mas para toda a população do concelho. Porque, como já foi explicado, só há investimento para as sedes do concelho, foi apresentado um projeto que

enquadra três intervenções, que são a intervenção na antiga Escola Primária para a instalação da plataforma empresarial, a intervenção envolvendo o espaço junto ao edifício do Tribunal e a construção da nova Praça. A Arquitecta que esteve a trabalhar na Câmara Municipal, continuou, já esteve a esboçar este projeto, não havendo neste momento um projeto final, mas posteriormente será apresentado em sede própria, pelo que agora ainda não se poderá dizer quais serão os contornos, o tipo de espaços, etc.. A sua localização está explícita, será no cruzamento da Rua da Madalena com a Rua dos Paços do Concelho, sendo portanto um projeto que está a ser desenvolvido. A nível da Bibliomóvel, a Câmara Municipal tem uma visão de descentralização, ao contrário do que referiu o Senhor Deputado, tem vindo a ser a ação do Município nesse sentido, com atendimento descentralizado, a Feira de Produtos descentralizada, temos levado a Biblioteca Municipal e o Museu Municipal às Juntas de Freguesia e tudo o que está ao alcance e que temos forma de levar à população, porque há consciência que temos uma população envelhecida e com dificuldades na questão da mobilidade, tem-se tentado ir ao encontro da população. A Bibliomóvel é mais uma forma de descentralizar, pois considera-se extremamente importante promover a leitura, a proximidade no concelho e sabemos que grande parte da população não tem acesso à Biblioteca e até desconhece o que tem para oferecer. Por isso este projeto irá ao encontro da população, incluindo os jovens, que em períodos de férias, não tem como se deslocar e ter acesso aos conteúdos da Biblioteca. A Senhora Presidente da Câmara Municipal, de seguida, referiu que o Senhor Deputado Carlos Graça falou das Aldeias do Xisto, mas também das Aldeias do Calcário. Neste seguimento, esclareceu que os seis Municípios das Terras de Sicó, estão a desenvolver um projeto no sentido de criar esta Rede ou Projeto referente às Aldeias do Calcário. -----

-----Tomando a palavra, o Senhor Presidente da Mesa agradeceu as explicações apresentadas pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, tendo de seguida interpelado os Senhores Deputados que usaram da palavra anteriormente, se sentiam estar esclarecidos. O Senhor Deputado Acílio Godinho solicitou a palavra. -----

-----No uso da palavra, o Senhor Deputado Acílio Godinho afirmou que se sentia preocupado, em relação ao Quadro Comunitário Portugal 2020, por só serem abrangidas, ou só se poderem candidatar obras na sede do concelho para financiamento, porque nas outras localidades do concelho, também são necessários melhoramentos e as populações têm direito a eles. -----

-----O Senhor Deputado Carlos Graça interveio de seguida e declarou que pensa estar na altura de se mudarem essas regras, pelo que o atual Governo deveria aproveitar para alterar as orientações ao nível das regras do Portugal 2020, para que fosse possível todos os núcleos urbanos terem as mesmas oportunidades. -----

----- O Senhor Deputado Carlos Faria colocou uma dúvida, no sentido da limitação às sedes de concelho ter acontecido, talvez, por não haver grande disponibilidade financeira e por isso não ter sido alargado a outros núcleos urbanos. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal explicitou esta situação, afirmando que a Câmara Municipal poderá fazer as ARU's que entender e julgar necessárias em espaços

urbanos, e por isso fez primeiro em Alvaiázere e já se está a trabalhar na de Cabaços e Mações de D. Maria onde irão ser aplicados, se forem aprovados, exatamente os mesmos critérios que foram estabelecidos para a de Alvaiázere, ao nível de apoios de IMI, taxas fiscais, redução do IVA, taxas urbanísticas, etc.. Além disto existe um apoio financeiro do IHRU, com um instrumento de financiamento específico, para que proprietários de edifícios inseridos dentro das ARU possam apresentar projetos, submetendo-os a candidatura nesse fundo financeiro para que lhes possa ser cedido financiamento. A PARU é um projeto totalmente distinto, é um plano de ação que o Município estabelece para esses territórios e, nesse sentido é a intervenção em espaço público, e que tem a intervenção de privados que são sinalizados para que, querendo, possam avançar com intervenções recorrendo ao IFRRU, que está aberto para todos os proprietários inseridos dentro da ARU, sem ter que existir uma PARU. A Câmara Municipal tem intenções de intervir em alguns espaços públicos, sem que seja uma intervenção de milhões a utilizar de forma isolada, mas sim dentro de todos os espaços urbanos com pequenas obras de intervenção, mas tem que se perceber que neste momento este financiamento só existe para sedes de concelho, conforme explícito taxativamente no aviso, apesar da manifestação de discordância por parte de alguns municípios e entre eles o de Alvaiázere. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa agradeceu todas as explicações dadas pela Senhora Presidente da Câmara Municipal. Informou que acerca deste ponto queria dizer duas palavras. Começou por se congratular pela forma como decorreu este debate e informou que desde sempre, quando eram várias as vozes que se manifestavam porque nada iria ser feito, porque a Câmara estava endividada, porque não haveria capacidade para conseguir levar para a frente..., dizia que deixassem trabalhar, que haveria de aparecer trabalho e, hoje chega à conclusão que o que sempre defendeu tinha razão de ser, pois os impostos começam a baixar, o planeamento económico está com perspectiva de futuro, apoiado na ADECA criada há já algum tempo, começa a aparecer a vontade de alargamento dos parques industriais que nos últimos anos estiveram completamente parados, até talvez com justificação para tal. O apoio que é dado ao Associativismo – Social, Desportivo e outros, quer direto e objetivo, quer mesmo no apoio moral que é enorme, e há muito não se via, refletindo-se estas condutas não só na população jovem, mas também na idosa. Houve na altura própria a capacidade de fomentar a estabilidade financeira com a contenção necessária, pois se continuasse a haver investimento e gastos como havia, em vez de termos um orçamento mais coerente, mais rigoroso e com visão para o futuro, teríamos de continuar na mesma situação. Também está demonstrado que o problema das eleições não preocupa este Executivo, no que diz respeito a obras, pois estas devem ser feitas quando existe necessidade e condições para isso, sendo muitas vezes contraproducente quando são feitas muito em cima das eleições, tendo hoje o resultado explanado neste orçamento, que demonstra bem o realismo e a responsabilidade do cargo que a Senhora Presidente da Câmara Municipal ocupa. No entanto, continuou o Senhor Presidente da Mesa, há uma coisa que o preocupa, que é o fato das despesas correntes serem mais elevadas que as despesas de capital, parecendo-lhe que está a haver demasiados gastos nas despesas correntes

e de menos nas despesas de capital, tendo sido esta a única coisa neste orçamento, que lhe chamou a atenção no aspeto negativo e sugeriu que se pudesse haver mais despesa em obras em prol da população, teria total aprovação da sua parte. -----

----- Após estas palavras, o Senhor Presidente da Mesa colocou o assunto à votação, tendo sido deliberado aprovar por maioria, com quatro abstenções dos Senhores Deputados Acílio Godinho, António Gonçalves, José Castelão e Maria Fernanda Sousa, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual: -----

-----O relatório, no qual é especificada de forma detalhada o cumprimento do preceituado na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; -----

-----O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e do Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais relevantes; -----

-----As normas de execução orçamental; -----

-----A autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 12.º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, também na sua atual redação. -----

-----Os Documentos previsionais 2017: orçamento, grandes opções do plano, atividades mais relevantes, plano plurianual de investimentos, relatório e normas de execução orçamental, dão-se por transcritos na presente ata dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro tornando-se assim desde logo eficaz;-----

-----**Ponto 13. Estabelecimento “Comércio de Carnes Maçanense, Lda.”, sito na Rua dos Palheiros, n.º 7, do lugar dos Palheiros, da freguesia de Maçãs de D. Maria, no âmbito da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro – Pedido de reconhecimento de interesse público municipal:**

O Senhor Presidente da Mesa esclareceu que esta é uma situação igual a tantas outras, em que para legalização de indústrias existentes há bastante tempo e, conseqüentemente, poderem continuar em pleno funcionamento, haver necessidade de aprovação na Câmara Municipal e proposta para aprovação à Assembleia Municipal, como reconhecimento de interesse público municipal. Assim, deu entrada no serviço de atendimento o requerimento em nome da empresa Comércio de Carnes Maçanense, Lda., de pessoa coletiva n.º 505 337 258, sito na Rua dos Palheiros, n.º 7, do lugar dos Palheiros, da freguesia de Maçãs de D. Maria, a solicitar a emissão de certidão da deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da ampliação do estabelecimento industrial existente, de modo a acrescentar atividades de preparação de carnes frescas (corte e desossa) das espécies (bovino e suíno) com acondicionamento e congelação, entreposto frigorífico de carnes frescas refrigeradas (bovino, suíno, ovino e caprino) e de produtos de origem animal embalados e congelados, cuja ampliação implica desconformidade com os instrumentos de gestão territorial

vinculativos dos particulares. O Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, prevê, com carácter extraordinário, o regime a aplicar à alteração ou ampliação dos estabelecimentos ou instalações que possuam título de exploração válido e eficaz, mas cuja alteração ou ampliação não sejam compatíveis com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões e restrições de utilidade pública, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º do Regime Extraordinário da Regularização de Atividades Económicas (RERAE). De referir que a empresa está inserida na área urbana de nível III (Palheiros), razão pela qual o pedido de ampliação do estabelecimento está em desconformidade com os instrumentos de gestão territorial. -----

-----Da caracterização da empresa do requerente *Comércio de Carnes Maçanense, Lda.*, há que ter em consideração as mais-valias que a empresa encerra, nomeadamente o facto de contribuir, em termos económicos, sociais e ambientais, para o desenvolvimento do Concelho de Alvaiázere, nomeadamente devido: -----

-----Ao valor de produção de bens e serviços da atividade económica desenvolvida; -----

-----À faturação verificada pelo estabelecimento dos últimos dois anos; -----

-----Ao número de postos de trabalho já criados e das eventuais estratégias que possam implementar para a criação ou qualificação de emprego direto no Concelho de Alvaiázere; -----

-----A deslocalização do estabelecimento para outro local no concelho ou para concelhos vizinhos, implica custos económicos e sociais de elevado valor. -----

-----Da apreciação sobre o pedido da obtenção da deliberação de reconhecimento de interesse público municipal, emitida pela Assembleia sob proposta da Câmara, conforme previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, elemento imprescindível para a instrução do pedido de ampliação do estabelecimento industrial pela empresa *Comércio de Carnes Maçanense, Lda.*, passamos a esclarecer o conceito de interesse público municipal, citando o Dr. Jorge Fonseca (<http://falemossinceramente.blogspot.pt/2010/06/o-interesse-publico-municipal-inerente.html>) o qual menciona que "*O conceito de interesse público municipal é um conceito elástico, de natureza abstrata e indeterminada, que permite o abarcamento de múltiplas situações; trata-se de um conceito evolutivo e transitivo, dependente dos costumes e das próprias transformações económicas e sociais, não sendo possível uma determinação do seu conteúdo válida para todos os tempos e para todos os municípios. Pode, assim, afirmar-se sem margem para erro que o interesse municipal é todo e qualquer interesse que seja relevante para o município, e por consequência para os respetivos munícipes, por representar um interesse consensualmente aceite por estes. Daí que seja hoje pacífico o entendimento de que o intervencionismo público municipal não implica a execução direta de todo e qualquer interesse público/social, mas apenas aquele que represente, de forma inequívoca, um interesse próprio, comum e específico da população do respetivo município. O interesse do Município representa o interesse consensualmente aceite dos munícipes e cidadãos delegado democraticamente nos seus representantes*". -----

-----Em conformidade com o supracitado, considera-se não haver quaisquer dúvidas quanto ao manifesto e relevante interesse público municipal da ampliação do estabelecimento industrial, por acautelar, também, os interesses do concelho de Alvaiázere, potenciando o respetivo desenvolvimento e afirmação territorial. -----

-----Depois de colocado à discussão pelo Senhor Presidente da Mesa e, por não ter havido inscrições, foi sujeito a votação, tendo o pedido de reconhecimento de interesse público municipal da empresa Comércio de Carnes Maçanense, Lda., sito na Rua dos Palheiros, n.º 7, do lugar dos Palheiros, da freguesia de Maçãs de D. Maria, no âmbito da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, sido aprovado por unanimidade, com os fundamentos supra referenciados. -----

----- Os documentos relativos a este ponto, dão-se por transcritos na presente ata dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro tornando-se assim desde logo eficaz;-----

-----Ao terminar esta reunião, o Senhor Presidente da Mesa lembrou que se estava a aproximar o Natal, pelo que formulou o desejo que esta época natalícia decorresse com muita alegria e paz, votos que endereçou a todos os Senhores Deputados, aos Senhores Vereadores e Senhora Presidente da Câmara Municipal e ainda aos funcionários do Município. -----

-----A Senhora Presidente da Câmara Municipal endereçou aos Senhores Deputados o convite para que se inscrevessem nas Sessões descentralizadas promovidas pela CCDR, que escolheu Alvaiázere como um dos concelhos para as acolher, no próximo dia 29 do corrente mês de novembro, no período da manhã. Estará presente a Dr.ª Maria José Castanheira Neves, entre outros, e falarão de temas ligados com Direito Autárquico. De seguida, desejou também a todos um feliz Natal. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, \_\_\_\_\_, 1º Secretário redigi e também assino.-----